



ERRATA DA PORTARIA Nº 046-2024 - Suspende gozo de Férias e dá outras providências.

Na publicação do dia 12/12/2024, DOM/ES – Edição Nº 2.663, na página 219/220, protocolo nº 1449784 da PORTARIA Nº 046-2024, de 11 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios.

Onde se lê: Art. 1º - Fica suspenso a partir de 11 de dezembro de 2023, o período de gozo de férias da Secretária Executiva **ANA PAULA ALVES BISSOLI**, devendo ser fixado posteriormente novo período de gozo das férias referente aos dias restantes do período aquisitivo de 01/04/2023 à 31/03/2024.

Leia-se: Art. 1º - Fica suspenso a partir de 11 de dezembro de 2024, o período de gozo de férias da Secretária Executiva **ANA PAULA ALVES BISSOLI**, devendo ser fixado posteriormente novo período de gozo das férias referente aos dias restantes do período aquisitivo de 01/04/2023 à 31/03/2024.

Afonso Cláudio, 13 de dezembro de 2024.

CHRISTIANO SPADETTO
Presidente